



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 079/2025**

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar reparos no pavimento da Rua Marechal Floriano Peixoto, nas proximidades do antigo Cartório Eleitoral, na sede deste município, onde há pontos de afundamento e desgaste do asfalto, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 09 de junho de 2025.

  
**SERGIO ANGELI LAGO**  
Vereador – REPUBLICANOS  
Autor da Indicação

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**APROVADO**  
Data 11/06/2025  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa solicitar reparos emergenciais em trechos danificados da malha asfáltica da Rua Marechal Floriano Peixoto, especialmente nas proximidades do antigo Cartório Eleitoral. Os pontos de afundamento e deterioração do pavimento têm causado transtornos diários à população local.

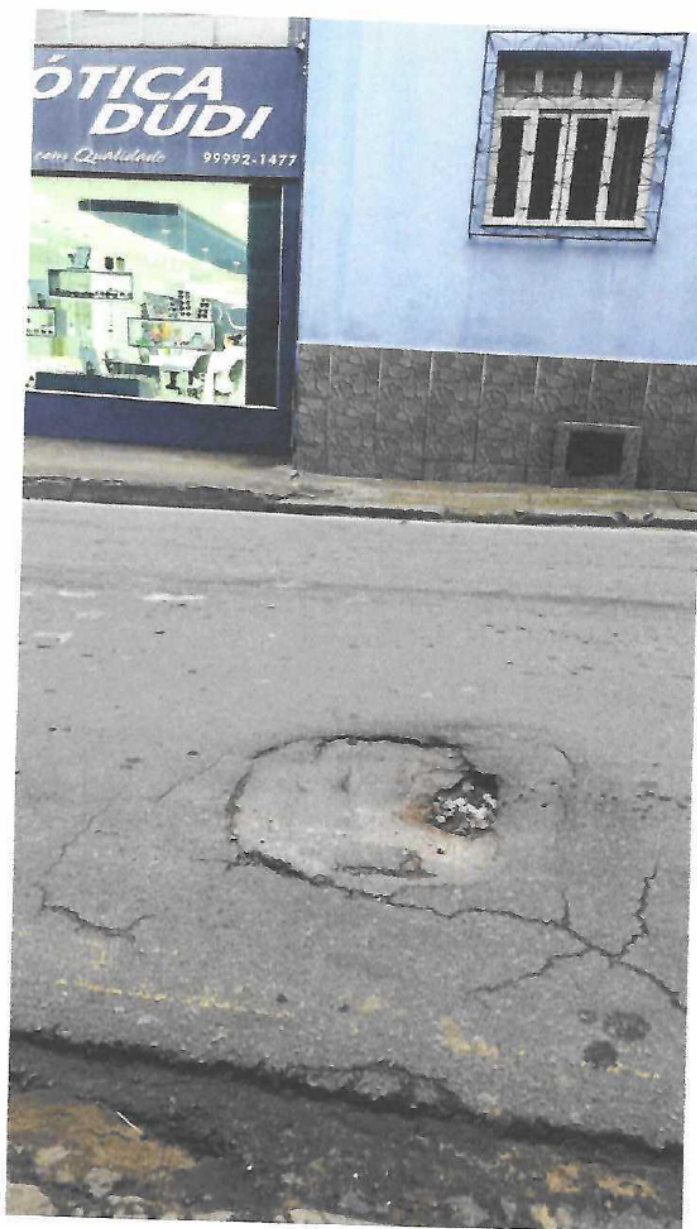
O desgaste da via compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes e prejuízos materiais. Com o tempo e a ação das chuvas, os danos têm se intensificado, prejudicando a mobilidade e exigindo ação imediata por parte do poder público.

Portanto, a realização da manutenção da pavimentação é urgente e necessária, tanto para preservar a infraestrutura urbana quanto para assegurar condições adequadas de circulação na região central do município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação e a execução célere dos serviços solicitados, em benefício da população de Santa Leopoldina.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

